



QUARTA FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1818.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T I U S

RIO DE JANEIRO.

Temos mui grande satisfação em publicar o seguinte Decreto, que mostra de huma maneira decisiva a Beneficencia, e Paternaes Cuidados, com que Sua Magestade Fidelissima, ELREI Nosso Senhor, Attenta á edocação dos rapazes pobres, empregando com vantagem, segundo suas diversas aptidões, os que actualmente occupão o Seminario de *S. Joaquim*, onde se vai fixar o utilissimo estabelegimento de Artifices Engenheiros, que a Benignidade de S. M. franquea a todos os Seus Feis Vassallos, que delle se quizerem aproveitar, como melhor explica o mesmo

DECRETO.

Fazendo-se necessario determinar o local, em que se deve estabelecer o conveniente aquartelamento, assim para hum dos Batalhões da Divisão de tropas, que Mandei vir ultimamente do exercito de *Portugal*, como para o Corpo de Artifices Engenheiros, que accompanhou a mesma Divisão, e reconhecendo-se pelos exames e informações, a que Ordenei se procedesse, que o edificio do Seminario de *S. Joaquim* reúne as mais adequadas proporções para aquelle fim, ao mesmo tempo que sem inconveniente se podem accommodar com aproveitamento e maior vantagem, tanto publica como particular, os actuaes Seminaristas deste Collegio, ou seja no Seminario de *S. José*, aquelles que pelo seu adiantamento nos estudos, e vocação, se julguem proprios para o Estado Ecclesiastico, ou seja ficando addidos ao sobredito Corpo de Artifices Engenheiros, como aprendizes dos diferentes Officios mechanicos nelle estabelecidos, aquelles que não estiverem

no mesmo caso e circunstancias dos primeiros; Tendo Eu além disto muito em consideração a opinião e parecer do Bispo Capellão Mór, que Me foi presente na sua informação sobre este objecto: Hei por bem Ordenar o seguinte: Que o referido edificio do Seminario de *S. Joaquim*, e suas dependencias, passando a ser incorporado nos Proprios da Coroa, seja destinado para aquartelamento, tanto de hum dos sobreditos Batalhões, como do Corpo de Artifices Engenheiros, e estabelecimento das suas respectivas Officinas, fazendo-se-lhe para este effeito á custa da Minha Real Fazenda as repartições e accommodações, que forem precisas, segundo o plano e orçamento, que deverá dar o Brigadeiro Graduado *Carlos Frederico de Paula*, o qual será incumbido da sua inspecção, e direcção das obras: Que as rendas actuaes deste extinto Seminario passem, e fiquem incorporadas ás do Seminario de *S. José*, não só para se continuar regularmente o ordenado de duzentos mil réis ao actual Reitor, o Abade *José dos Santos Salgueiro*, que ficará considerado como aposentado, e o pagamento do ordenado de cem mil réis ao actual Professor de Grammatica e lingua *Latina*, que servirá como Substituto no Seminario de *S. José*, nas faltas e impedimentos do Professor, que alli rege esta Cadeira, mas tambem para manutenção e tratamento dos alumnos do extinto Seminario de *S. Joaquim*, que sendo escolhidos pelo Bispo Capellão Mór por mais proprios e aptos para a vida Ecclesiastica, Determino passem, e sejam admittidos, e tratados no Seminario de *S. José*, onde para o futuro se admittirão, e tratarão do mesmo modo, pelo menos, dez rapazes Orfãos e pobres, que possão com aproveitamento destinar-se para esta vida, e serem empregados utilmente com vantagem do Serviço de DEOS, e Meu: Que a Igreja do extinto Se-

minario seja destinada para Capella dos Batalhões, e Corpos, que compõe a Divisão das Tropas vindas ultimamente de Portugal, servindo de cabeça para huma Confraria, que se formará dos seus respectivos Officiaes, semelhante à que existe já na Capella da Cruz dos Officiaes dos Regimentos desta guarnição: Finalmente que os Seminaristas, que restarem, dos que hão de passar para o Seminario de S. José, sejam admittidos no sobredito Corpo de Artifices Engenheiros, e fiquem addidos ao mesmo Corpo, como aprendizes dos differentes Officios mechanicos nelle estabelecidos já pela sua organização, sentando-se-lhes praça de addidos, e sendo abonados cada hum com meio soldo, e huma ração de pão e etape, igual á dos Soldados deste Corpo, para entrarem nos ranchos como estes: a estas praças addidas se fornecerá desde logo o seu competente uniforme, e passarão depois a praças effectivas do corpo, vencendo então o competente soldo por inteiro, os que mais se distinguirem pelo seu bom procedimento, e applicação. E por quanto he de Minha Real Intenção, que deste beneficio e vantagem se hajão de utilizar todos os Meus fieis Vassallos, que dezejem delle aproveitar-se: Sou Servido, que do mesmo modo se admittão neste Corpo, como praças addidas, para terem a mesma applicação e destino, todos os rapazes de boa educação, que quizerem nelle entrar, ou que seus pais, parentes, ou pessoas, que os governarem, os appresentarem ao respectivo Commandante para este fim. *Thomaz Antonio de Villanova Portugal*, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, assim o tenha entendido, e o faça executar, não obstante quaesquer Leis e Ordens em contrario, expedindo para esse effeito os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em cinco de Janeiro de mil outocentos e dezoito. — Com a Rubrica de Sua Magestade. — Cumpra-se e Registre-se. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Janeiro de 1818. — Com a Rubrica de Sua Excelencia.

Somma dos Donativos mencionados na Gazeta N.º 102 do anno passado, e precedentes

Jacob Frederico Forlade Pereira da Azambuja, por conta da ametade do seu ordenado de hum anno, como Official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos

200:193065

66666

Somma 200:269731

Das Gazetas de Lisboa, até 15 de Novembro, que contém noticias mais modernas, extrairemos os seguintes artigos.

H E S P A N H A.

Madrid 3 de Novembro.

No dia 16 de Outubro pela manhã foi vaccinada a Serenissima Senhora Infanta Dona Izabel, pelo Primeiro Cirurgião da Camara D. Agostinho Frutos, fazendo-lhe duas incisões em cada braço com o pus tirado do braço de outra menina: aos oito dias reconhecerão-se as incisões, e vio-se que as do braço esquerdo tinham produzido o desejado effeito, desde o qual dia até hoje tem S. A. passado com a maior felicidade, sem ter experimentado maior indisposição, e já se vão secando as bexigas; com o que fica S. A. preservada deste flagello, que em outro tempo tanto affligo a humanidade.

Felizes os pais, que podem gozar deste bem, e gloria ao grande homem, ao celebre e immortal Jenner, que com seu estudo e applicação conseguiu libertar milhares de meninos, que esta assoladora epidemia arrancava dos braços de seus pais! Oxalá que o exemplo, que SS. MM. acabão de dar em sua Augusta Filha, venha a dissipar de todo as preocupações, que a ignorancia ainda conserva contra este preservativo, e que os Magistrados e Chefes Ecclesiasticos com o seu zelo, e os mesmos pais, contribuão para pôr a humanidade ao abrigo deste contagio!

F R A N Ç A.

Paris 5 de Outubro.

Pelo mappa da entrada e sahida nos portos de França no anno de 1816, se vê a prodigiosa actividade, que tem tomado o commercio, principalmente nos de *Brest, Dunquerque, Cherburgo, L'orient, Havre, Toulon, e Rochefort*. As importações subirão a 42:151,511 francos e 58 centesimos, e as exportações a 20:105,926 francos e 21 centesimos. A balança a favor das importações foi de 22:046,385 francos e 57 centesimos.

Idem 7.

Honrem se fundio em Paris a Estatua equestre de Henrique IV. Esta mui difficil e arriscada empreza teve o mais feliz successo. Presidio á fundição S. Ex. o Conde *Barbé Marbois*, e Mr. *Lemot*, Estatuario, dirigio a obra com admiravel

serenidade e presença de espirito. Estava a Officina cheia de pessoas de distincção, artistas, curiosos, &c. A Duquesa de Angoulême, e a Duquesa de Berri, estiverão presentes por algum tempo, mas não esperarão se concluisse a operação. No momento, em que se abrirão as abraçadas portas da fornalha, para darem saída ao metal derretido, ficou tudo no maior silencio. Mr. Quatremere de Quincy está preparando huma memoria sobre este processo, tão interessante ás Artes. A estatua foi feita de hum só jacto, á excepção de alguns ornatos, que se fizeram separados. Dentro de oito ou dez dias he de crer esteja frio o bronze, e então se quebrará o molde.

Paris 13 de Outubro.

Terça feira 28 deste mez á tarde ha de S. M. lançar a primeira pedra do pedestal da Estatua de Henrique IV. no terraplano da Ponte Nova. A Estatua será conduzida alli no fim de Abril do anno que vem, a inauguração ha de fazer-se a 3 de Maio.

Os Embaixadores da Russia, Austria, Prussia, e Paizes Baixos, e o Duque de Richelieu, siverão hontem pela manhã, pelas dez horas, huma conferencia de tres quartos de hora com Lord

Wellington. A pequena comitiva, que accompanha S. Ex., dá a entender que não será longa a sua estada aqui. Parece que depois de servir de padrinho a hum filho do Secretario da Embaixada Inglesa na Pia baptismal, sahirá o illustre Lord de Paris para o seu Quartel General.

Hontem antes da Missa appresentou o Senhor Treitlinger, Ministro residente do Grão-Duque de Mecklemburgo Strelitz, a S. M., em audiencia particular, huma carta de S. A. R., em que dá parte do seu consorcio com a Princeza Guilbermina Frederica de Hesse.

Contão-se actualmente na Cidade de Peterburgo 285:500 habitantes, entrando a guarnição. Relativamente á população he presentemente esta Capital a quinta Cidade da Europa. Algum dia contava-se hum estrangeiro por sete Russos; hoje não formão os estrangeiros mais de huma oitava parte da sua população.

N. B. Na Gazeta seguinte daremos a Convenção Adicional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815, entre ELREI Nosso Senhor e S. M. Britannica, sobre o Commercio da Escravatura.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 9 do corrente. — Lisboa; 49 dias; B. Lusitano, Com o 2.^o Ten. José Sebastião Souza, C. a Francisco de Paula Rodrigues, varios generos. — Rio Grande; 17 dias; S. Palma, M. Manoel José dos Santos, C. a Manoel José Chaves, couros e trigo. — Santos; 60 dias; L. Conceição, M. João Antonio de S. Arroz, teijão e toucinho; segue para a Bahia.

Dia 10 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 11 dito. — Monte Video; 47 dias; S. Santa Rita, M. Antonio Pereira de Carvalho, C. a Manoel José Pereira, couros e sebo. — Santos; 29 dias; S. Conde de Palma, M. João de Souza Velho, C. ao M., assucar. — Dito; 21 dias; L. Boa fé, M. José Joaquim dos Passos, C. ao M., assucar. — Tagoah; 3 dias; L. Senhora da Guia, M. Manoel Antonio de Santos, C. a Antonio Gomes Barrozo, assucar e agoardente. — Dito; dito, L. Bom successo, M. José da Silveira, C. ao dito, assucar. — Ilha Grande; 2 dias; L. S. José, M. Domingos Lopes, C. a Sebastião Marcellino, arroz, caffè, farinha, agoardente e assucar. — Mangaratiba; 2 dias, L. Santa Barbara, M. José Gabriel de Oliveira, C. ao M., agoardente, assucar e caffè.

Parati; 9 dias; L. Senhora da Lapa, M. Thomaz Rodrigues, C. a Francisco José da Cunha, agoardente e assucar. — Dito; 3 dias; L. Bom fim Santa Anna, M. José Joaquim, C. a José Joaquim de Faria Campos, agoardente, farinha e assucar. — Dito; dito, L. Penha, M. Bernardo José Martins, C. a José Luiz da Motta, assucar.

Dia 12 dito. — Cabinda; 35 dias; B. Feliz Americana, M. Augusto de Azevedo, C. a José Henriques Pessoa, escravos.

S A H I D A S.

Dia 9 do corrente. — Maranhão; B. Franc. Le Dauphin, M. Severy, generos do paiz. — Ilha Grande; L. S. José Monte Carmelo, M. José de Oliveira Tenorio, telha e tijolo. — Macabé; L. Boa Viagem, M. José Teixeira da Conceição, lastro. — Rio d'Ostras; L. Santa Micaela, M. Joaquim Luiz Gonçalves, lastro. — Rio de S. João; L. Senhora do Carmo, M. João Gonçalves Martins, lastro.

Dia 10 dito. — Londres; G. Ing. William et Mary, M. John Miller, generos do paiz. — Bahia; B. Trocador, M. José Luiz do Rego, lastro. — Parati; L. S. Francisco de Paula, M. José Francisco de Oliveira, telha e madeira.

Dia 11 dito. — E. Leopoldina, Com. o Cap. |
de Frag. Diogo Jorge de Brito.

Dia 12 dito. — Campos; S. Senhora da As-
sumpção, M. João Fernandes de Oliveira, lastro.

A V I S O S.

Sahirão á luz: *Convenção Adicional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815 sobre o Commercio de Escravos, entre Sua Magestade Fidelissima, e Sua Magestade Britannica; feita em Londres pelos Plenipotenciarios de huma e outra Corte em 28 de Julho de 1817. — Artigo separado da mesma Convenção feito em Londres pelos mesmos Plenipotenciarios em 11 de Setembro do mesmo anno. — Edital da Meza do Desembargo do Paço de 8 de Janeiro do corrente anno, contendo o Decreto, que á mesma baixou do Perdão Geral aos criminosos, que se acharem presos nas Cadeias desta Corte, e nas outras das Cidades e Villas deste Reino, por occasião da chegada de S. A. R. a Serenissima Senhora D. CAROLINA JOZEFA LEOPOLDINA, Princesa Real. Vendem-se na Impressão Regia, e na loja da Gazeta, a Convenção e Artigo separado a 960 réis, e o Edital a 40 réis.*

Novamente se acha o Almanak Militar ou lista geral dos Officiaes do exercito de Portugal, por 2:000.

Acha-se na rua dos Latoeiros, em casa de hum Colchoeiro de loja aberta, hum carrinho novo de duas rodas descoberto, e arreios de casquinha, para vender em preço commodo.

Quem quizer fretar o Bergantim Suco denominado *Adjutor*, de lote de 18:000 atrobas, que se acha pronto a seguir viagem para qualquer parte, dirija-se á casa de L. Westin e Comp., N.º 38, rua Direita.

Quem quizer comprar huma Fabrica grande de *Marcineiro* pertencente ao fallecido *Guilherme Hardman*, na rua dos *Barbonios* N.º 17, consistindo em bancos e ferramentas para 50 officiaes, hum sortimento de madeiras, 6 escravos serradores, 2 palheiros, todos elles officiaes superiores, e hum moleque de servir a Fabrica, dirija-se a *Matheus Buehanan* na rua do *Onvidor* N.º 45, ou a *Roberto Coats*, na rua da *Alfandega* N.º 4. Na loja do sobredito fallecido junto á mesma Fabrica se acha hum sortimento de moveis de bom gosto para vender por preços commodos.

Carlos Durand & Companhia, rua Direita N.º 9, recebeo de França vestidos de filó bordados de ouro e de prata, no ultimo gosto, vestidos de garça para baile, luvas de pelica e de seda, para homens e senhoras, colleiras e tiras de caça bordadas, guarnições de ouro, e bordadas de branco lenços de cambraia lizos e bordados, cambraia em peça, aparelhos de chá e de caffè, e vasos em porcelana, çapatos verdes para homem, de seda e de lã para senhora, botins e çapatos para senhora e meninas, irlandas finas para camizas, e pinos de linho para lençoes, meias de seda para homens e senhoras pretas e brancas, coleres simples e elasticos para senhoras, filós lizos, rendas de linha e de filó, remeios, plumas de todas as côres, chapéus de sedã e de palha para senhoras, roupa de meza adamascada, de 12, 18, 20, e 25 talheres, hum grande sortimento de candieiros austraes, azeite para os mesmos, e diferentes moveis, como são mezas de acajou para jantar, ditas para chá, lavatorios, com todos os pertences, toucadores para senhoras, vellas de cera de 14 onças a 640 réis a libra, e de 16 onças a 800 réis a libra, facas de desert, com a folha de prata, e de ouro e cabo de madre perola. Acha-se na rua do *Onvidor* N.º 40 hum grande sortimento de louça pintada representando os principaes monumentos de *Roma*, de *Paris*, e de outras Cidades de França, as fabulas de la *Fontaine* e de *Florian*, os retratos dos Imperadores Romanos, e de outros sujeitos interessantes.

Joaquim José Pereira de Faro, *José Antonio Lisboa*, e *Paulo Martin*, Directores da nova Companhia de Seguros *Tranquilidade*, participão aos Senhores Commerçiantes desta Praça, que nella se ach. estabelecida a dita Companhia, com o fundo de 600 contos, e responsabilidade solidaria, sendo seus Socios muitos dos principaes Commerçiantes da mesma Praça. Seus trabalhos se farão diariamente na Casa dos Seguros, e a firma de *Faro, Lisboa, Martin, e Comp.*, com a qual os mesmos Directores até o dia 2 deste mez, fazião os seguros, será daqui em diante por conta da Companhia *Tranquilidade*, e não mais da *Providente*, da qual os mesmos Directores se despedirão juntamente com outros Socios.

A Companhia de Seguros, *Providente*, que até o ultimo de Dezembro de 1817, era estabelecida com o fundo de 400:000\$000 réis, faz publico a esta Praça que em Secção de 3 de Janeiro de 1818 foi elevada a 600:000\$000 réis pela concorrência de mais accionistas, e que a firma, outr'ora da Companhia, de *Faro, Lisboa, Martin, e C.ª*, foi substituida pela de *Barrozo, Vianna, Duarte, e C.ª*.